

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará

REGISTRO GERAL

Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

037.395

DATA 20/01/2016

BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

FICHA 1

IMÓVEL - O apartamento de nº 201, Bloco F, no pavimento superior, do CONDOMÍNIO PARQUE POTIRA, situado na Rua Mozart Pinto, 1000, Parque Tabapuá, Caucaia-CE, com uma área privativa de 49,70m², área comum de 7,37m², área total de 57,07m² e fração ideal de 0,015625, com direito a uma vaga de garagem vinculada à respectiva unidade, encravado referido condomínio, num terreno localizado no Parque Tabapuá, bairro Brasília, Caucaia-CE, constituído dos lotes nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, da quadra nº 101, perfazendo uma área de 6.750,00m², medindo e extremando: **AO NORTE**, frente, com o lado esquerdo da Rua Mozart Pinto, medindo 75,00m, distando 81,00m, direção leste da esquina da Rua Ouro Preto, com a Rua Mozart Pinto; **AO SUL**, fundos, com o lado direito da Rua Caio Prado, medindo 75,00m; **AO LESTE**, lado direito, com os lotes nºs 10 e 19, pertencentes à Rosa Ferreira Facundo, medindo 90,00m; e **AO OESTE**, lado esquerdo, com o lado esquerdo de uma Rua sem denominação oficial, medindo 90,00m, que se para da quadra nº 110, com as benfeitorias nele existentes. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 095139-0 e Localização Cartográfica nº 03.01.211.0060.045.

PROPRIETÁRIA - Porto Construções e Incorporação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Santos Dumont, 2626, sala 1102, Aldeota, Fortaleza-CE, CNPJ nº 07.052.821/0001-10.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.03 da matrícula nº 3.572, deste Ofício.

AV.01/037.395 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de Porto Construções e Incorporação Ltda, datado de 19.01.2016, **prenota do sob o nº 77.667, em 20.01.2016**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 20 de janeiro de 2016. Eu, Raquel Meneses Keri, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.02/037.395 - Por contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PRCMV - Recursos do FGTS com utilização do FGTS do devedor, datado de 01.06.2016, assinado pelas partes com tratantes em 03(três) vias, uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob o nº 80.047, em 16.06.2016**, a proprietária **PORTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA**, já qualificada, no ato representada por Francisco de Alencar, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO WALTERNEY SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, RG nº 91025015269 SSP-CE, CPF nº 714.986.803-72, residente e domiciliado na Rua 319, nº 28, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 10.785,58 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 5.434,42 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; e R\$ 102.780,00 (cento e dois mil e setecentos e oitenta reais), financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Caucaia, 16 de junho de 2016. Eu, Raquel Meneses Keri, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.03/037.395 - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, a adquirente **FRANCISCO WALTERNEY SILVA DO NASCIMENTO**, já qualificado, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representa por Rafael Farias Galvão, com escopo da

MATRÍCULA

037.395

FICHA

1

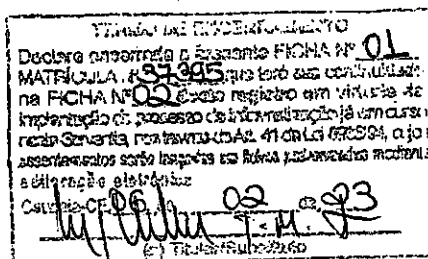
CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$102.780,00 (cento e dois mil e setecentos e oitenta reais), a ser pago em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 1.000,96 (hum mil reais e noventa e seis centavos), vencendo-se a primeira em 01.07.2016, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa de juros nominal de 7,6600% a.a, e taxa de juros efetiva de 7,9347% a.a, constando do título multas e outras condições. Caucaia, 16 de junho de 2016. Eu, Raquel Mendes Keri, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

AV.04/037.395 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR HORA CERTA - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 136693, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada sob o nº 98.769, em 01.02.2019, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 06/2016-CGJ-CE, foi realizada a **intimação por hora certa** de **FRANCISCO WALTERNEY SILVA DO NASCIMENTO**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 29.05.2019 às 10:00hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 28, 29, 30 e 31, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que o devedor **foi notificado**, através do procedimento de intimação por hora certa, na **pessoa de AURINEUDO GOMES DA SILVA DO NASCIMENTO** (irmão), **que recebeu a notificação e assinou a 2ª via**. Caucaia, 01 de fevereiro de 2019. Digitado em 11 de junho de 2019. Eu, Aurineudo Gomes da Silva, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.



REGISTRO

37.395

FICHA

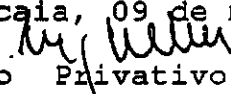
02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 37.395, vindos da ficha n° 01v.

AV.05/037.395 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidões referente ao Registro n° 186037, às fls. 84/86, no Livro 3973, do 3° Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, prenotadas sob o n° 124.402, em 06.02.2023, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de **FRANCISCO WALTERNEY SILVA DO NASCIMENTO**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 31.08.2022 às 16:15hs; 02.09.2022 às 10:00hs; e 05.09.2022 às 09:35hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73, nos termos do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestados nas referidas certidões que o devedor deixou de ser notificado, uma vez que, no ato das três visitas encontrava-se ausente, conforme informado pelo Sr. Bruno (porteiro), caracterizando assim que o destinatário não foi localizado. Caucaia, 06 de fevereiro de 2023. Averbado em 07 de fevereiro de 2023. Eu,  Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 219,99, Fermoju: 17,33, Selo: 55,44, ISS: 0,00, FRMMP: 11,00, FAADep: 11,00, Total: 314,76.
Selo: AAT035041 - P4F9.

AV.06/037.395 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, n° 277477/2022 - CESAV/BU, datado de 14.07.2023, item 8, assinado digitalmente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, prenotado sob o n° 125.964, em 09.05.2023, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.05 desta matrícula. Caucaia, 09 de maio de 2023. Averbado em 25 de outubro de 2023. Eu,  Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 92,33, Fermoju: 6,85, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 4,61, FAADep: 4,61, Total: 137,75.
Selo: AAY796954-M8S9 - M8S9.

AV.07/037.395 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro n° 193291 às fls. 238/240, do Livro n° 4012, do 3° Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, prenotadas sob o n° 125.964, em 09.05.2023, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a intimação de **FRANCISCO WALTERNEY SILVA DO NASCIMENTO**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 14.08.2023 às 10:35h, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s 67 a 84, nos termos do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que o devedor foi notificado, que recebeu as notificação e assinou as 2ª vias. Caucaia, 09 de maio de 2023. Averbado em 25 de outubro de 2023. Eu,  Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 115,20, Fermoju: 10,28, Selo: 19,81, ISS: 0,00, FRMMP: 5,76, FAADep: 5,76, Total: 156,81.
Selo: AAY811506-N8W9 - N8W9.

(continua no verso)

MATRÍCULA

37.395

FICHA

Nº 02

VERSO

Continua na ficha nº

AV.08/037.395 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 28.02.2024, assinado digitalmente pelo representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, já qualificada, instruído com a notificação feita ao fiduciante **FRANCISCO WALTERNEY SILVA DO NASCIMENTO**, já qualificado, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, prenotados sob o nº 132.910, em 08.03.2024, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 08 de março de 2024. Averbado em 18 de março de 2024. Eu, Edilene Fontana, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 171,29, Fermoju: 17,95, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 7,86, FAADep: 7,86, Total: 235,69.

Selo: ABC421751-I2J9 - I2J9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
PROTOCOLO : 132910

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	171,29	Caucaia, 20/03/2024 11:35:23 - 11:39
Fermoju:	17,95	
Selo:	30,73	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEP:	7,86	
FRMMP:	7,86	
Total:	235,69	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABC421751-I2J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABC372813-B3M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y3QG7-ZYCDM-VJM JW-S8BKQ

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y3QG7-ZYCDM-VJM JW-S8BKQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>